

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N °: 165291/25

ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: IVAN FERREIRA DE MELO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 401/25

*Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das
contas.*

Trata-se de prestação de contas anual da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade de Ivan Ferreira de Melo.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1400/25, concluiu pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

lcl